



DESPACHO Nº 88/2020
COVID-19 – Retificação ao Calendário Escolar e alteração ao Calendário de Procedimentos Académicos 2019/2020

No seguimento do Despacho nº 71/2020, de 30 de abril, é necessário proceder à retificação do Calendário Escolar e à alteração do Calendário dos Procedimentos Académicos, ambos do ano letivo 2019/2020.

Assim, determino as seguintes alterações e/ou retificações:

1. Retifica-se a data da Época Extraordinária 2019/2020 que decorrerá entre 21 e 26 de setembro (poderá ser realizada presencialmente se as condições epidemiológicas o permitirem).
2. Decorrente das alterações realizadas nas datas da Época Especial e da Época Extraordinária, o período de inscrições nas épocas supracitadas é o seguinte:

2.3 - INSCRIÇÕES EM ÉPOCA ESPECIAL		
a) Em unidades curriculares do ano letivo, para estudantes finalistas e estudantes com regimes especiais que o permitam	10.ago.2020	21.ago.2020
b) Em melhoria de nota (para estudantes finalistas)	10.ago.2020	21.ago.2020

2.4 - INSCRIÇÕES EM ÉPOCA EXTRAORDINÁRIA	15.set.2020	18.set.2020
---	-------------	-------------

3. Tendo em consideração que as avaliações do semestre par do atual ano letivo estão a decorrer à distância, no próximo ano letivo (2020/2021), as inscrições em melhoria de nota, nas UC em que os estudantes obtiveram aprovação no semestre par de 2019/2020, não estão sujeitas ao pagamento de emolumentos.

São alterados no que concerne os Despachos nº 36/2019 e 37/2019, ambos de 27 de fevereiro.

A Reitora da Universidade de Évora, em 15 de junho de 2020